

DIEx Simplificado Nº 469-CHRJ/2º RCG
EB: 64671.001723/2025-72

Rio de Janeiro, RJ, 7 de abril de 2025.

Do Chefe do Centro Hípico do Rio de Janeiro

Ao Sr Fiscal Administrativo, Subcomandante do 2º Regimento de Cavalaria de Guarda

Assunto: relato de danos estruturais e solicitação de providências para reforma de tetos CHRJ

Anexos:

- 1) DANOS 1.jpeg
- 2) FOTOS DANOS CRHJ.jpg
- 3) WhatsApp Image 2025-04-07 at 11.42.08.jpeg
- 4) WhatsApp Image 2025-04-07 at 11.42.09.jpeg
- 5) WhatsApp Image 2025-04-07 at 11.57.54(1).jpeg
- 6) WhatsApp Image 2025-04-07 at 11.57.54(3).jpeg
- 7) WhatsApp Image 2025-04-07 at 11.57.54.jpeg
- 8) WhatsApp Image 2025-04-07 at 11.57.55(1).jpeg
- 9) WhatsApp Image 2025-04-07 at 11.57.55(2).jpeg
- 10) WhatsApp Image 2025-04-07 at 11.57.55.jpeg
- 11) WhatsApp Image 2025-04-07 at 11.57.56.jpeg
- 12) WhatsApp Image 2025-04-07 at 11.59.39(1).jpeg
- 13) WhatsApp Image 2025-04-07 at 11.59.39.jpeg
- 14) WhatsApp Image 2025-04-07 at 11.59.40.jpeg

1. Apresento, por meio deste documento, a situação estrutural do Centro Hípico do Rio de Janeiro, reconhecida como bem tombado pelo município, afetada por recentes chuvas e pela deterioração natural da edificação, a fim de solicitar a adoção de providências para a reforma dos tetos comprometidos, observadas as normas de preservação do patrimônio histórico.

2. Durante o período compreendido entre os dias 04/04 e 06/04, a área da cidade do Rio de Janeiro-RJ foi afetada por fortes chuvas, as quais agravaram o estado já deteriorado das coberturas das baias, alojamentos, depósitos de materiais e Picadeiro Coberto do CHRJ. Foram observadas infiltrações significativas, goteiras constantes e risco iminente de desabamento de partes do forro/teto, colocando em risco a segurança do efetivo e o bom funcionamento das atividades do Centro Hípico.

3. Atualmente, os tetos das baias apresentam telhas quebradas, danos nas estruturas de sustentação do telhado, infiltrações ativas, mofo, risco de curto-circuito e desabamento parcial do teto. Diante do quadro, é necessária intervenção técnica urgente para garantir a segurança dos militares, animais e a integridade do acervo patrimonial.

4. A edificação em questão encontra-se tombada por legislação municipal, sendo, portanto, patrimônio protegido por lei. Conforme determina a legislação vigente, qualquer intervenção está sujeita à autorização prévia do órgão municipal de preservação do patrimônio histórico, o que demanda tramitação específica, com apresentação de projeto técnico compatível com as exigências legais de preservação.

5. Diante do exposto, e considerando o princípio da eficiência administrativa, solicita-se a realização de vistoria técnica por parte da Seção de Engenharia ou órgão competente e, se constatada a necessidade, o início do processo de reforma ou substituição dos tetos danificados.

6. Solicito a realização de vistoria técnica por equipe especializada e, se constatada a necessidade, a elaboração de projeto de intervenção que atenda aos requisitos legais de preservação. Sugere-se também o contato com o órgão municipal competente, visando obter a

devida autorização para execução da obra, em caráter prioritário, considerando o risco à segurança e à continuidade das atividades do CHRJ.

7. Encaminho este documento para as providências administrativas cabíveis e à tramitação junto ao órgão de preservação do patrimônio histórico do município. Para maiores detalhes ou coordenações deixo à disposição o Cap Eder, Chefe do Centro Hípico do Rio de Janeiro, por meio do celular (55) 99694-4871 ou e-mail: eder0584@gmail.com.

EDER LUCAS COLPO DOS SANTOS - Cap
Chefe do Centro Hípico do Rio de Janeiro

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap EDER LUCAS COLPO DOS SANTOS**, em 07/04/2025, às 12:28 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

LWGj-kIKs-Uexs-ylcg